

Expediente:
Seis mezes . . . \$5
Um anno. . . \$8

A NOTICIA

Redacção
Rua Treze de Maio
(Largo do Jardim)

Director: O. CASTRO

ANNO III

Cachoeira (S. Paulo), 8 de Março de 1931

N. 133

A POLITICA POR IDEAL

FERNANDO MAXIMO

“O ideal não se define: enxerga-se por clareiras, que dão para o infinito: o amor abnegado; a fé Christã; o sacrificio pelos interesses superiores da humanidade; a comprehensão da vida no plano divino da virtude;—tudo o que alheia o homem da propria individualidade, e o eleva, o multiplica, o agiganta, por uma contemplação pura, uma resolução heroica, ou uma aspiração sublime”.

Ruy Barbosa

Até os dias que vivemos, no Brasil, ainda se não teve uma politica que se batesse por um ideal. O que existiu e o que presenciamos até aqui, foi uma politica de interesse pessoal. O eleitor dava seu voto em troca de um par de botinas, ou de um terno de roupa, ou por... uma pelega de 50\$000! O chefe politico conseguia votação e brigava a favor de seu partido, com os olhos fitos na colocação de sua familia ou de amigos, e sustentação de poderio... O dirigente do partido fazia politica para ter as graças do governo e conseguir meios de vida rendosos...

Em regra geral, a politica dominadora dos destinos do país não passava daí. Notadamente, dentro de nosso Estado, assistia-se espectáculo “impressionante”, quando o camaleão devorava o próprio camaleão.

O P. R. P., de “gloriosa memória” centro de irradiação de todas as sortes de negociatas e bandalheiras, acobertadas pelo governo, era constituído de um grupo de politcantes, domesticados ao golpe do látego, cujos membros estendiam seus tentáculos pelas varias zonas do Estado. Dentre eles, havia comediantes de todo o quilate. Nos municípios se implantava a politica entre dois e trez delles, em torno do que se tecia a intriga partidária e a briga municipal, dos mais graves inconvenientes. Assistir-se o desenrolar das cenas era interessantíssimo, si, por disparate, podemos encontrar prazer em desregramentos. O dr. X porque conseguiu remover o cabo do desta-

camento, recebia uma manifestação de aprêo. Aquele, sim—dizia-se—é politico de prestigio. O governo lhe dá todo apoio...

Pois bem, ainda se não tinham desaparecido os efeitos do caso—as células impressionáveis do meio latejavam entrementes—quando uma empresa vinha baralhar as coisas, pasmando a todos com o abrupto de sua efetivação. E o foguetório, no ar, anunciava a vitória adversaria. O dr. Y—membro também do P. R. P.—companheiro também do dr. X—havia conseguido a volta do cabo do destacamento!!!

O que acontecia com o P. R. P. era usado por todos os P. R.

Ninguém julgue que São Paulo estava isolado com esse sistema de politica. Minas, Rio, Baía, Pernambuco, e todos os demais Estados federados regiam-se pela mesma lei!

Agora, depois de tantas cabeçadas, a torto e a direito, de tanta desmoralisação, de tanto sacrificio com o advento da Republica e o idealismo revolucionário, parece, segundo se reflete nos horizontes da pátria, si o entusiasmo se não arrefece ao contacto do comodismo e entrecchoque de interesses, vamos ter um partido idealista, consolidado nas legiões que se vêm organizando nos diversos Estados brasileiros.

Foi a palavra de Plinio Salgado, com aquele mesmo sabor de brasilidade, lididamente esplanado, no “Correio Paulistano”, durante os dias indecisos dos ultimos acontecimentos revolucionários, que disse da finalidade da nova instituição, que se levanta como pedestal da unidade pátria.

Na realidade, a politica que mais nos conven é a idealista e não essa do “mare magnus” do interesse, cujo resultado nos arrastou para esta situação financeira degradante. Ha necessidade de rumarmos os destinos pátrios por outro caminho, evitando os impecilios comuns, já conhecidos. Dahi em diante, nossa politica deve consistir em o cumprimento dos deveres civicos sem peia de qualquer espécie. Eleger para governante, quem tiver capacidade de administrador. Eleger para nosso representante, quem tiver qualidade para cumprir independentemente esse mandato. Acabar, de vez,

- Notas e Factos -

QUEIXUMES

Realmente, com o advento da victoria revolucionaria, as difficuldades da vida que vinham se esboçando num horizonte ameaçador augmentaram de vulto e cahiram

com o costume de empenhar um direito civico, no conseguimento de beneficio pecuniário, porque a ideia pátria só é comparavel á ideia mãe. É uma como a outra se não põem á venda por nenhum preço! Especialmente, nós, desta zona, temos a necessidade de nos compenetrar mais dos deveres civicos, pois, na história politica do Estado nosso prestigio, desde muito tempo, vem sendo nulo.

Nossos representantes têm sido individuos completamente desconhecidos nesta região e sua eleição deve-se exclusivamente ao mandonismo da malfadada politica extinta. Quando o governo e seu partido resolviam criar mais um personagem, para apresentar no cenário de seus domínios, e que em outros distritos não conseguiam a intromissão de bestunto, desnecessario era indagar do critério a seguir.

Uma flexa se antepunha, indicando o distrito do “norte” de S. Paulo. Aqui, sem nenhuma queixa, estrondosamente, amistosamente, estupidamente, desgraçadamente... se elegia o deputado amigo do governo, fosse mesmo preciso medir muito sacrificio...

Uma politica miserável, nessas condições, não pode ser continuada, sob pena de passarmos por um amontoado de animais ignorantes, que só mesmo a chicote pode se mover e desempenhar os direitos que se lhe confere.

Vamos dar um xeque-mate nessa vergonhosa politica e trabalhar para que a legião revolucionaria se torne um reduto, no meio em que se formou, de idealismo politico, onde se possa caracterisar, com firmeza, a independencia do pensamento civico do povo brasileiro.

impiedosamente sobre o povo. Não houve quem escapasse aos impelos desse avantesma.

Dahi, as queixas que saíam de todos os labios, as imprecações vertidas de todos os corações, e... o habito adquirido de proferirem:

--A cousa está preta! ...com esta crise?!

Generalizado o habito por todo o povo brasileiro, dahi, decerto nasceu a canção carnavalesca: "Com que roupa eu vou?"

E' verdade que o povo tem uma parcella de razão em lastimar-se, porem, não a bastante para viver nessa perenne lamuria, a toda hora "chorando as maguas que não têm fim.."

Temos em mira que, a persuasão de estar-se envolvido numa teia de difficuldades, nos enredará mais, pois que temos a colaborar para isso, a negligencia que esse estado de alma nos traz.

Felizmente decresceram as queixas em redor da carestia da vida. Mas o povo que nunca vive sem uma lamuria, conseguiu outras razões para lastimar-se. Infelizmente, agora, os motivos para isso são de sobejo.

Fallamos da gripe, que vem atacando a familia brasileira, com toda a violencia de sua primeira visita, nos tempos da grande guerra. De todas as boccas convalescentes ouvimos o sussurro de um resto de soffrimento, ou então, a a losse de um candidato, ou ainda a exposição dos primeiros symptomas do mal:

--Sinto dor no corpo inteiro; bocca amarga; pontada no peito que responde na cacunda...

E por ahi vai.

Não seria methor deixassemos de chorar a carestia e todos os demais inconvenientes que sempre nos assoberbam?

A sabedoria humana diz que,

um mal nunca vem só. Deveríamos, pois, esperar este ultimo, para darmos largas aos nossos carpimentos...

D. Elisa Buono

Depois de longos padecimentos, falleceu no dia 2 do corrente, d. Elisa Buono, esposa do sr. Vicente Buono.

A extincta, que era filha desta terra, aqui gosava de geral sympathia. Dotada de bom coração e finura de trato, conseguia a amizade de todos que se lhe acercava, sendo esse o motivo do geral sentimento de pesar que sua morte causou á população cachoeirense.

Ao seu enterro compareceram innumeras pessoas, entre as quaes se viam muitas sobraçando bouquets de flores naturaes.

Antes de se organisar o sahimento funebre, fallou emocionado, o sr. Segesfredo Marcondes, sobre os dotes moraes da extincta. Enalteceu as suas virtudes, a sua religiosa caridade e a sua dedicação de esposa.

A extincta era filha do sr. João Thomaz, antigo morador nesta terra e deixa um filho, o menino Angelo.

Accidente

Em dia da semana ultima, quando brincava longe das vistas dos seus pais, o menino José, filho do sr. José Porto Sobrinho, cahiu de uma das janellas dos fundos de sua residencia, ao quintal, recebendo diversos ferimentos. Felizmente, o seu estado não inspira cuidados.

Vigilancia nocturna

Está em pleno funcçãoamento o serviço de vigilancia nocturna local e os seus bons effeitos, de algum modo se tem manifestado. Já não se ouvem as queixas diarias da parte da população que vinha sendo assaltada todas as noites.

Seria melhor se intensificasse o apoio em favor dessa instituição de segurança publica, para que a tranquillidade urbana fosse deveras perfeita. Um pouco mais de boa vontade nossa, seria bastante para effectivação dessa necessidade.

Anniversarios

Fizeram annos:

A 1, o menino Pedro Washington, filho do dr. Carlos Ceridono, residente em S. Paulo;

--ainda nesse dia, o snr. Olegario Rangel, funcionario publico aqui residente;

--a 7, a snra. d. Maria de Paula Salles, consorte do sr. Camillo Lellis de Salles;

--nesse mesmo dia, a srta. Ameyde Ribeiro, prendada filha do sr. Domingos Alves Ribeiro;

--a 8, o menino João, filho do sr. Simeão Salgado.

Bôas fallas

O interventor federal assignou os decretos de nomeação dos Snrs. Alcyr Porchat, para exercer em comissão, SEM ONUS PARA O ESTADO, o cargo de director-geral do Departamento de Educação e Saude Publica, e João de Barros Barreto, para nas mesmas condições, o cargo de director-geral do Departamento de Saude Publica da mesma Secretaria.

A taxa postal para o recibo de contas assignadas

A's administrações postaes da Republica, o director geral dos Correios expediu circular, recommendando que, pelo recibo das contas assignadas, seja cobrada a taxa de 200 rs., de accordo com o artigo 126 do regulamento em vigor.

Estacionamento de automoveis

Muita gente pensa que a bisbilhite da imprensa é oriunda da falta de motivos para suas notas.

E assim aborrecida, ás vezes, vitupera o procedimento do jornalista, zangando-se com a sua monotonia, etc.

Porisso que quasi todos os jornalistas acham esta carreira "espinhosa, difficil, cheia de abrólhos, ardua"...

Não quer o jornalista que o seu leitor descontente o fira com sua pontinha de sarcasmo e ironia.

Não obstante isso, é mister que o jornal attraia a attenção ora "dos poderes", ora "de quem competente" para certos senões que taes ou taes autoridades não têm tempo para verificar. Alguns leitores ficarão descontentes, porem a nossa missão é esta.

Achamos que o estacionamento de automoveis na bifurcação das ruas Sto Antonio e 15 de Novembro, não fica bem, pelos seguintes motivos: logar exiguo, de difficil manobra dos carros; impede o livre transito dos demais vehiculos e não dá aos centros maiores da cidade a imponencia da presenca do grupo de carros de praça com que contamos. Si esse estacionamento fosse no largo do jardim, achamos que ficaria mais commodo e mais aparente.

FALLECIMENTO—Hontem falleceu nesta cidade, d. Josephina Nogueira de Sá Araújo, esposa do sr. João de Araújo e irmã do maj. José A. Nogueira de Sá. Ao seu sepultamento compareceu grande numero de amigos da familia enlutada.

AGRADECIMENTO

João Palazzo e familia agradecem, profundamente reconhecidos, ás pessoas que, caridosamente acompanharam o enterro de seu idolatrado chefe, Caetano Palazzo, até a sua ultima morada, e a todos aquelles que tiveram a generosidade e gentileza de lhes darem pesames, pessoalmente, por cartas e cartões.

O CONTO DA SEMANA

As Flores

Todos gostam de flores. Como é agradável vel-as nos jardins! Com as suas diversas cores nos aprazem quando as divisamos nos canteiros! Algumas são vermelhas, outras brancas, azues e amarellas. Todas essas diferentes cores confundidas, com o verde das folhas frescas, são um regalo para os nossos olhos.

Ha uma linda historia de um prisioneiro francez chamado Charney, que se affeição extremamente a uma flor.

Indigitado como inimigo do governo, tinha sido preso por ordem do Imperador Napoleão. Um dia Charney, passando pelo pateo contiguo á sua cella, viu uma planta brotando d'entre as pedras. Como tinha vindo ella para alli, não o podia dizer. Talvez algum tivesse cuidadosamente plantado uma semente; ou talvez a semente tivesse sido trazida pelo vento, por cima do muro. Elle não sabia a que classe de planta ella pertencia; mas encheu-se por ella, de grande interesse. Enclausurado entre aquellas paredes, longe de todos os seus amigos, sem lhe ser permittido ler ou escrever, tornou-se jubiloso por possuir aquelle pequeno ser para elle cuidar e para o amar. Todos os dias, quando passeava no pateo, detinha-se longo tempo a admirar-a. Observou o seu continuo desenvolvimento, até ao desabrochar das flores, exultando então de contentamento.

Eram muito lindas, matizadas de tres cores—branca, purpurea e rosea, tendo uma borda prateada, orlando cada folha. O seu perfume, tambem, era delicioso.

Charney observou-se como nunca havia feito com flor alguma e jámais qualquer outra lhe parecera tão linda como essa. Charney defendia com zelo sua planta de todo o mal. Fez em torno della uma cercasinha do que poude conseguir como material para que não fosse partida por algum descuidado pé ou pelo vento. Certo dia houve uma grande tempestade de saralva, e para resguardar a sua querida planta ficou

inclinado sobre ella, durante todo o tempo da tormenta.

A planta constituia mais do que um prazer e conforto para o prisioneiro. Ensinara-lhe muitas coisas que elle antes ignorava, apesar de ser sabio. Quando chegou á prisão, não acreditou que houvesse um Deus; e entre os seus apontamentos nas paredes da prisão havia escripto: «Tudo acontece por acaso». Mas, enquanto velava a sua amada flor, desabrochando em belleza, comprehendeu que havia um Deus. Sentiu que só Elle podia ter feito aquella flor. E pensou que a flor lhe havia ensinado mais do que elle aprendera com os homens sabios da terra. Esta planta cuidadosamente tratada prestou grande serviço ao prisioneiro. Foi o motivo da sua liberdade, como se passa a narrar.

(Termina no prox. numero)

Editaes

— SEGUNDA PRAÇA —

Eu, Doutor Eugenio Fortes Coelho, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Etc.

Fago saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditorios Luiz Carlos Nobrega Soares, ou quem suas vezes fizer, trará a pregação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação, com o abatimento legal de dez por cento, em segunda praça, no dia dezoito do corrente mez, ás treze horas, á porta do edificio da Cadeia Publica, á rua Doutor Bernardino de Campos, nesta cidade, os seguintes immoveis: Uma casa, sita nesta cidade, á rua São Benedicto numero dez, construida de tijolos, forrada e assoalhada, com tres janellas de frente e uma entrada ao lado por um portão de madeira, edificada em terreno foreiro, dividindo de um lado com José de Oliveira Gomes, de outro com o espolio inventariado, pelos fundos com José de Oliveira Gomes e pela frente com a referida rua São Benedicto, avaliada pela quantia de quatro contos de réis, sendo que descontado desta importancia o abatimento de dez por cento fica reduzido para trez contos e seiscentos mil réis, o seu prego; uma outra casa sita á mesma rua São Benedicto, construida de tijolos e pau a pique, com duas janellas de frente e respectiva porta de entrada, tendo o numero oito, dividindo de um lado com o espolio inventariado, de outro com José de Oliveira Gomes, pelos fundos com Antonio da Silva Vianna e pela frente com a referida rua São Benedicto, tambem edificada em terreno foreiro, avaliada pela importancia de dois contos de réis, sendo que descontada a quantia de duzentos mil réis, do abatimento

legal de dez por cento, fica o seu prego reduzido a um conto e oitocentos mil réis. Os referidos immoveis pertencem ao espolio do finado Antonio da Motta Ferreira, e vão á praça para pagamento de dividas, custas e impostos, que pesam sobre os referidos immoveis, os quaes acham-se livres e desembaraçados de quaesquer onus, conforme certidão do official do Registro Geral de Hypothecas, que se acha nos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que vac affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e pelo Diario Official do Estado. Dado e passado no Juizo de Direito da Comarca de Cachoeira, em seis de Março de mil novecentos e trinta e um. Eu, João Vieira de Barros Junior, escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito, EUGENIO FORTES COELHO.

Está conforme o original.

BARROS JUNIOR

Citação de auzentes com o prazo de 30 dias

Eu, Doutor Eugenio Fortes Coelho, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Etc.

Fago saber a quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, perante este Juizo e no cartorio do 1.º Officio, a cargo do escrivão que este subscreve, estão sendo processados os termos do arrolamento dos bens deixados pelo finado Franklin Anacleto de Oliveira, e, em virtude de estarem auzentes os herdeiros Benedicto Anacleto de Oliveira, casado com Dona Benedicta de Oliveira, Sebastiana Anacleto de Oliveira, casada com Geraldo Romariz Ferreira e José Anacleto de Oliveira, foi pelo inventariante Senhor Antonio Marton, por seu advogado Doutor José Maria Vaz Lobo da Camara Leal, requerido a expedição deste, nos termos do art. 860 do Codigo do Processo Civil e Commercial, em virtude do que, é expedido o presente, pelo qual CITO e convoco os referidos herdeiros para, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste, vir assistir ou fazer-se representar em todos os termos do arrolamento, sob as penas da lei. Para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente, que será affixado no lugar do costume, e, por copia publicado pela imprensa local e pelo Diario Official do Estado. Dado e passado no Juizo de Direito da Comarca de Cachoeira, em 6 de março de 1931. Eu, João Vieira de Barros Junior, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito, EUGENIO FORTES COELHO.

Está conforme o original.

BARROS JUNIOR

Cachoeira

Massa falida de José Aquino Castro

Leilão de moveis, Semoventes e Immoveis com o prazo de quinze e trinta dias

O Doutor Francisco Ribeiro da Silva, liquidatario desta massa fallida, faz publico pelo presente annuncio que, a doze e vinte e sete de Março vindouro, 15 e 30 dias depois da publicação deste, á porta do edificio do Fórum, nesta cidade, das 12 ás 14 horas, serão vendidos em leilão os moveis, semoventes e immoveis em seguida mencionados:

Um automovel «Pontiac» motor n. 479.312, Double Phaeton, 5 logares, 4 eguas sendo 2 pampas, 1 castanha e 1 buixa, 2 muares sendo um 1 calçado dos 4 pés e 1 de pello de rato; 9 novilhas: 3 vacas de criar, seccas; 2 latas para transporte de leite com capacidade para 50 litros cada uma; 1 sella sem pertences; 1 cangalha simples; Uma parte de terra na fazenda Brejetuba, comprehendido nesta um terreno anexo, parte de terra correspondente a 1/7 da area total e de todas as suas edificações e bemfeitorias; Uma parte de terra na fazenda Capellinha, com cento e cincoenta alqueires mais ou menos, parte de terra correspondente á 1/7 da area total e das suas edificações e bemfeitorias. Estes bens ficam situados no municipio de Cruzeiro, circunscripção do mesmo nome, em commum com outros co-proprietarios. Sobre metade destas setimas partes tem usufructo D. Maria Christina Teixeira Pinto, tudo nos termos da escriptura de partilha lavrada no 1.º tabellião desta cidade e registrada no livro 3 e folhas 117 n. 469 em 17 de Janeiro do corrente anno. Servirá de leiloeiro o porteiro dos auditorios da Comarca, que perceberá a commissão sobre o valor das arrematações, paga pelo arrematante. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Cachoeira, 24 de Fevereiro de 1931. O Liquidatario

(a) Francisco Ribeiro da Silva

SEGUNDA PRAÇA

Eu, o Doutor Eugenio Fortes Coelho, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei Faço saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de dez dias, virem ou delle noticia tiverem que, no dia vinte e um de Março do corrente anno, ás treze horas, á porta do edificio da Cadeia e Fórum, desta cidade, por um dos officiaes de justiça deste Juizo, servindo de porteiro dos auditorios, será levado á segunda praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerer acima da respectiva avaliação, feito o abatimento legal, o immovel abaixo descripto, pertencente ao espolio do finado Lindolpho Mascarenhas e que se acha livre e desembaraçado de quaesquer onus, conforme certidão do official do Registro Geral desta comarca, junta aos respectivos autos, a saber: Uma casa de morada, coberta de telhas, com uma porta e duas junellas de frente, para dentro do alinhamento, edificada em terreno proprio, dividindo de um lado com Avelino da Silveira Mendes, de outro com d. Augusta Bittencourt nos fundos com terreno do espolio e na frente com a rua São Sebastião, sob o numero 17, avaliado pela quantia de cinco contos de réis e que com o abatimento vae a esta segunda praça por quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000). Esse immovel vae á praça por determinação deste Juizo, nos termos do art. 812 do Cod. do Processo Civil e Commercial do Estado de São Paulo, afim de, com o seu producto serem pagos impostos, dividas, sello e custas, que pesam sobre o espolio inventariado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos cinco dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e um. Eu, José da Silveira Mendes, Escrivão que o dactilographiei e subscrevi. (a) EUGENIO FORTES COELHO.

EDITAL

COLLECTORIA FEDERAL

De ordem do Srr. Collector, scientifico os Srs. Industriais, Negociantes e Mercadores Ambulantes, sujeitos ao imposto de consumo, situados nesta cidade e municipio, que o prazo sem multa para o registro de consumo dos seus estabelecimentos, finda-se em 31 do corrente.

Para conhecimento dos interessados faço o presente edital, que vae publicado no jornal local.

Cachoeira, 8 de Março de 1931.

JOSÉ FELIX FRANÇA
ESCRIVÃO

Hospedes e viajantes

Esteve uns dias entre nós, o sr. José Quadros Pacheco, pharmaceutico residente em Redempção deste Estado.

--Tambem esteve nesta cidade, o sr. José de Souza, negociante residente em Varginha, Minas.

Foot-Ball

No dia 4 do corrente, no campo do "Cachoeira,, alli pelas 5 horas da tarde, treinarão o 1.º team local e o 1.º do 5.º de Lorena. Desse encontro, que decorreu animado e cordial sahiu vencedor o local, por 5x2.

Curso—
Preliminar
E DE PREPARATORIOS
Dirigido pelas profs.
Nair Nogueira Teixeira
e **Jovelina Galvão Freire**
ACCEITA ALUMNOS DE
—(TODAS AS EDADES)—
CACHOEIRA
E.S. Paulo

O Rajah de Nepal, um principado situado ao norte da India, libertou..... 53.000 escravos que existiam nos seus dominios, indemnizando os senhores de escravos. Esse gesto do Rajah, teve grande repercussão na Europa.